



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00210 OR 30/12/1899 2023**
Int.: GULART & CIA LTDA EPP
Valor: RR\$ 144,70
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SEC. SAÚDE / VIGILANCIA EM SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **00211 OR 30/12/1899 2023**
Int.: TSS TRANSPORTES COM. IMPORT. E EXPORTA
Valor: RR\$ 319,50
Proveniente de:ATA N.º 030/2022 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SEC. SAÚDE / VIGILANCIA EM SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.35 MATERIAL LABORATORIAL
Empenho: **00212 OR 30/12/1899 2023**
Int.: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOS
Valor: RR\$ 3.782,00
Proveniente de:ATA N.º 029/2022 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SEC. SAÚDE / LABORATORIO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público que está aberta à licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Global”, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA SR 065 NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO-MS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

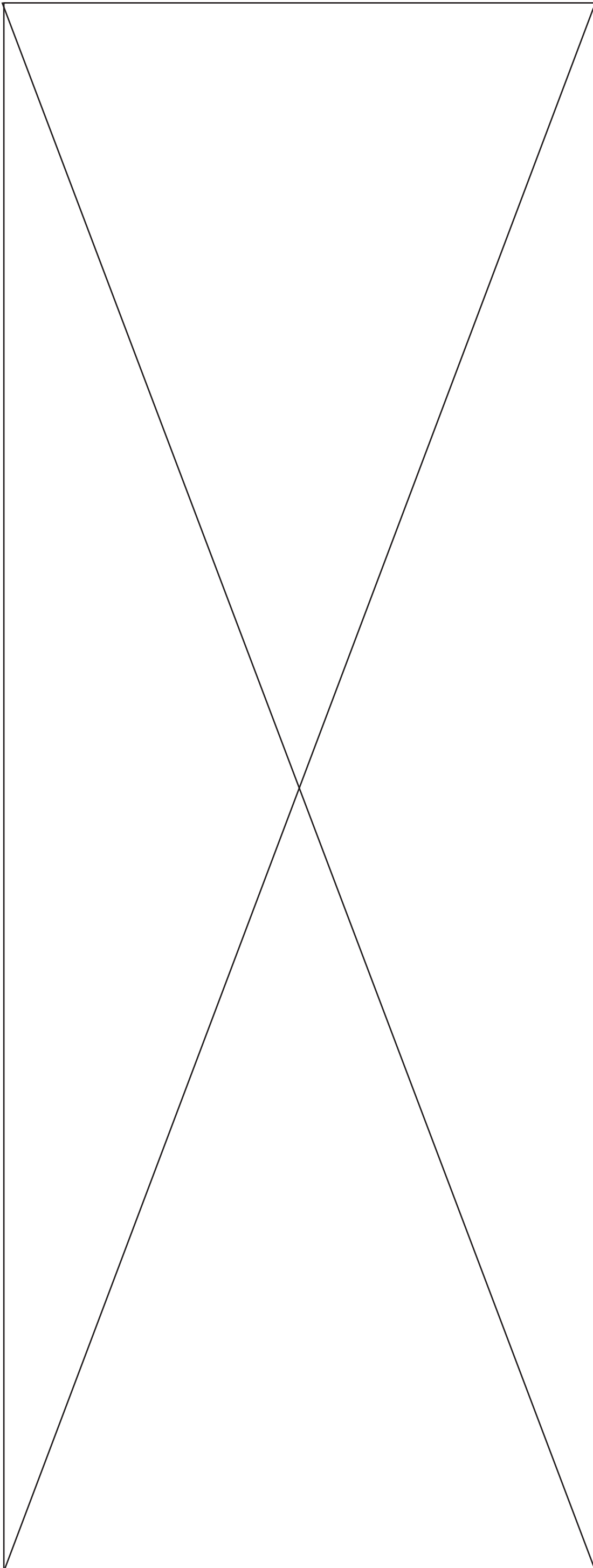
TIPO: Menor Preço Global
DATA: 02/02/2023
HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00h (Horário Oficial de Brasília)

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir o edital na íntegra, pelo site www.santaritadopardo.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 08:00 às 14:00 horas (Horário Oficial Brasília), no Setor de Licitações, na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS ou através do telefone (67) 3591-2512 ou licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 02/02/2023 às 09:00 horas (Horário Oficial de Brasília), na Sala de Licitações do Município de Santa Rita do Pardo-MS, Geraldo da Silva Souza, s/nº, Santa Rita do Pardo – MS.

Santa Rita do Pardo/MS, 16 de janeiro de 2023.

MESSIAS SAMPAIO MUNIN
Secretário de Administração e Governo



Poder Legislativo de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 002/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

PROCESSO ADM. N.º 002/2022

DISTRATANTE: Camara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS

DISTRATADA: Ramos Gomes Sociedade Individual de Advocacia

OBJETO: Registrar o ENCERRAMENTO do contrato em epígrafe em virtude do termino do objeto contratual previsto no contrato n.º 002/2022.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

DATA: 29 de dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Cicero Alves da Silva pela Distratante

Eliton Carlos Ramos Gomes pela Distratada

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 003/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022

PROCESSO ADM. N.º 003/2022

DISTRATANTE: Camara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS

DISTRATADA: Ifran Assessoria e Contabilidade LTDA

OBJETO: Registrar o ENCERRAMENTO do contrato em epígrafe em virtude do termino do objeto contratual previsto no contrato n.º 003/2022.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

DATA: 29 de dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Cicero Alves da Silva pela Distratante

Cleyton Cristaldo Ifran pela Distratada

EXTRATO DE SUPRESSÃO

CONTRATO N.º 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2022

CONTRATO N.º 006/2022

DISTRATANTE: Camara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS

DISTRATADA: NSA Construções e Terraplanagem LTDA

OBJETO: SUPRESSÃO de 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 07 de outubro de 2022, referente à exclusão dos serviços de fiscalização da obra referente ao projeto objeto do contrato que não será mais necessário a execução, sendo autorizado nos termos previstos no contrato em sua Cláusula Décima – Da Alteração do Contrato.

DATA: 28 de dezembro de 2022

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Cicero Alves da Silva pela Distratante

Fernando Costa de Carvalho pela Distratada

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º - Conceder 30 dias de LICENÇA-PRÊMIO a servidora ADRIANA PAULINO DE SOUZA MUSSOPAPO, inscrita no CPF/MF, sob n.º 703.121.501-30, ocupante do cargo de ‘Técnico em Assuntos Legislativos’, Nível IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/01/2012 a 10/01/2017, a ser gozada no período entre 09/01/2023 a 07/02/2023, com retornos as suas funções em 08/03/2023.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA – SE

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO

1º Secretário

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, C. P. L. J, da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Kátia de Souza Moreno Amorin

Secretária: Maysa Emanuelle Avelino Bernardino

Membro: Denise Vieira Mussopapo

Suplente: Adriana Paulino de Souza Mussopapo

ARTIGO 2º - A Comissão ora instituída atuará durante o Exercício 2023.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de janeiro de 2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA – SE

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO

1º Secretário

PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio para realização das Licitações na Modalidade de Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica nomeada nos termos da Lei 10.520/2002 e do artigo 5.º inciso I do Decreto Municipal 044/09, a servidora ADRIANA PAULINO DE SOUZA MUSSOPAPO, para exercer a função de PREGOEIRA OFICIAL, e ROANDERSON DA SILVA QUEIRÓZ, para exercer a função de PREGOEIRO SUBSTITUTO, nas licitações na modalidade Pregão na Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS.

ARTIGO 2º - Ficam nomeadas as servidoras municipais KÁTIA DE SOUZA MORENO AMORIN e MAYSA EMANUELLE AVELINO BERNARDINO, para comporem a EQUIPE DE APOIO na modalidade de licitação mencionada, na Câmara Municipal do Município de Santa Rita do Pardo – MS.

ARTIGO 3º - Fica instituído como SUPLENTE a servidora municipal DENISE VIEIRA MUSSOPAPO, para se necessário compor a Equipe de Apoio.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de janeiro de 2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA – SE

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO

1º Secretário

PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º - DESIGNAR o servidor ROANDERSON DA SILVA QUEIRÓZ, inscrito no CPF/MF sob n.º 980.058.391-20 e CRC-MS 013299/O-4, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DAS II, de “Diretor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, para, junto com a Presidente, CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob n.º 391.275.241-91, acompanharem e efetuarem movimentações bancárias junto ao Banco do Brasil S.A., assinarem cheques nominativos, ordens de pagamentos e quaisquer outros documentos da execução financeira deste Legislativo.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de janeiro de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA – SE

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

RUY FERNANDES CASTELO BRANCO

1º Secretário

PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º - Designar os servidores Kátia de Souza Moreno Amorin, matricula sob o n.º 002, CPF sob o n.º 000.839.521-79, Roanderson da Silva Queiroz, matricula sob o n.º 003, CPF sob o n.º 980.058.391-20, Denise Vieira Mussopapo, matricula sob o n.º 004, CPF sob o n.º 976.450.361-68, Maysa Emanuelle Avelino Bernardino, matricula sob o n.º 005, CPF sob o n.º 033.343.001-88, servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo/comissão, para fiscalizarem os contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo.

ARTIGO 2.º - Os fiscais de contratos serão designados, individualmente, a cada contrato, conforme a necessidade e especificidades de cada contratação.

ARTIGO 3.º - A Comissão ora instituída atuará durante o Exercício 2023.

ARTIGO 4.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ARTIGO 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de janeiro de 2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA – SE

CLEUDENIDE FERREIRA DE FREITAS

Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

RUY FERNANDES CASETLO BRANCO

1º Secretário

JORNAL DA CIDADE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675